

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E A QUARTA COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de janeiro de 2019, às 10h07min, na sede social da Liq Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 16, 17 e 18 de janeiro de 2019, respectivamente, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.
- 3. PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 98,02% (noventa e oito inteiros e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação objeto da 4ª série da 5ª emissão ("Debenturistas") de debêntures da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 séries, sendo a primeira e a segunda séries compostas por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a terceira e a quarta séries compostas por debêntures conversíveis em ações, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), e de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura de 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura") e conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e (b) Srs. André Tavares Paradizi, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Executiva Jurídica e de Compliance, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Katia Cristina Jacinto Santos ("Presidente"), que convidou o Sra. Nathália Guedes Esteves para secretariá-lo ("Secretária").
- 5. ORDEM DO DIA** deliberação pelos debenturistas sobre: **(i)** alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos nas Cláusulas 4.11.4.1 e 4.11.4.3 da Escritura; **(ii)** dispensa de manutenção dos índices financeiros ("*covenants*") previstos no item "g" da Cláusula 5.1.2 da Escritura em relação aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019 e/ou outro período que venha a ser determinado nesta Assembleia; **(iii)** decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E A QUARTA COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos do item "m" da Cláusula 5.1.2 da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 31 de dezembro de 2019; e **(iv)** a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia convocada por meio deste edital, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima e negociação de determinados termos com os representantes da Companhia que compareceram à assembleia, os Debenturistas deliberaram:

6.1. Debenturistas representando 98,02% (noventa e oito inteiros e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação aprovaram:

6.1.1. que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os arts. 71, §2º, e 130, §1º, da LSA;

6.1.2. a postergação de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019;

6.1.3. a dispensa de manutenção dos índices financeiros (“*covenants*”) previstos no item "g" da Cláusula 5.1.2 da Escritura em relação aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019;

6.1.4. o não vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos do item "m" da Cláusula 5.1.2 da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 30 de junho de 2019;

6.1.5. que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E A QUARTA COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

6.2. Não obstante a aprovação das matérias constantes da ordem do dia, caso a Companhia seja demandada a pagar quaisquer prêmios ou benefícios ou venha a efetuar qualquer pagamento de remuneração devida em 15 de março de 2019 em relação a qualquer das demais Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Escritura), a Companhia se compromete a efetuar os mesmos pagamentos equivalentes em relação às Debêntures.

6.3. Finalmente, o debenturista Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia solicitou que ficasse consignado em ata o quanto segue: "*A Valia solicita ao Agente Fiduciário plena diligência aos interesses dos debenturistas, visto que, a abertura da conta reserva, objeto de deliberação no item (iii) da ordem do dia, deveria ter sido realizada até 15/09/2018 ou a qualquer momento em que fosse verificado o "montante mínimo cash sweep", o que ocorresse primeiro, conforme o contrato de Cessão Fiduciária, ou, no limite, sanado em até 20 dias úteis, como estabelecido na Escritura, sujeitando a Companhia as penalidades previstas contratualmente em razão do descumprimento, o que não sucedeu.*"

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pela Secretária, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º, da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

Mesa:

Katia Cristina Jacinto Santos
Presidente

Nathália Guedes Esteves
Secretária

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E A QUARTA COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª série da 5ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 31 de janeiro de 2019)

Companhia:

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

André Tavares Paradizi

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Cristiane Almeida de Souza Cé

Diretora Executiva Jurídica e de *Compliance*

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E A QUARTA COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª série da 5ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 31 de janeiro de 2019)

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nathalia Guedes Esteves

Cargo: Procuradora